

MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Núcleo de Almoxarifado

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 14/2020

Processo : 353/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

PREÂMBULO

No dia 09 de Novembro de 2020, às 13 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, o Pregoeiro, Senhor WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA, e a Equipe de Apoio, Senhores KATIA GUEDES BRANDÃO, RAFAEL ULISSES DE SOUZA e SÉRGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR, designados à fls. 5 dos autos do Processo acessório licitatório vinculado ao Processo Principal nº 353/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

HELIO MASSAKI TOTIZAWA

HELIO MASSAKI TOTIZAWA

JUBERTO CARLOS SANTANA

CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LUIZ PAULO DOS SANTOS GONZAGA

GRÁFICA IGUAÇU LTDA

VANDERLEI SÉRGIO CARDOSO

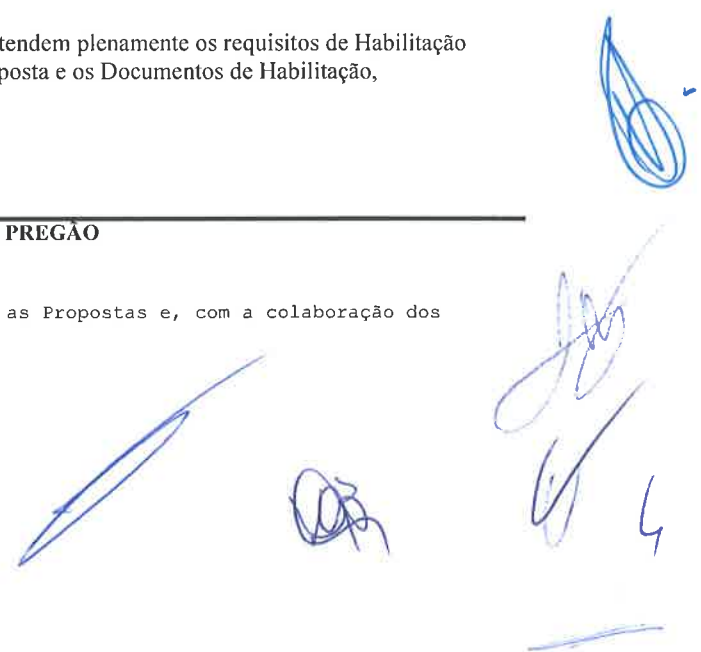
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁ

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos



membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Neste momento, o representante da empresa Gráfica Iguaçu pediu para se retirar da sessão, tendo preenchido e assinado a Declaração de Dispensa que será juntada aos autos.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	52.188,0000	255,02%	14:42:53	Não Selecionada	
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIR	16.180,0000	10,07%	14:42:30	Selecionada	
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	16.138,0000	9,78%	14:42:15	Selecionada	
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	14.700,0000	0,00%	14:42:39	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIR	16.180,0000	0,26%	14:43:20	Declinou	
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	16.138,0000	0,00%	14:43:45	Declinou	
Fase : Negociação					
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	14.700,0000	0,00%	15:40:23	Melhor Oferta	
Item: 002.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	157.215,0000	83,02%	14:45:11	Não Selecionada	
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	86.219,0000	0,37%	14:45:29	Selecionada	
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIR	86.175,0000	0,32%	14:44:49	Selecionada	
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	85.900,0000	0,00%	14:44:34	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	86.219,0000	0,05%	14:45:49	Declinou	
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIR	86.175,0000	0,00%	14:45:55	Declinou	
Fase : Negociação					
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	84.550,0000	0,00%	14:54:43	Melhor Oferta	
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	84.550,0000	0,00%	15:39:16		
Item: 003.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	50.345,0000	83,41%	14:55:59	Selecionada	
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	27.552,0000	0,37%	14:56:21	Selecionada	
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIR	27.450,0000	0,00%	14:55:40	Selecionada	
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	27.450,0000	0,00%	14:55:20	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	50.345,0000	83,41%	14:56:41	Declinou	
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	27.552,0000	0,37%	14:56:53	Declinou	
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIR	27.450,0000	0,00%	14:57:44	Declinou	
Fase : Negociação					
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	27.000,0000	0,00%	14:59:08	Melhor Oferta	
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇ	27.000,0000	0,00%	15:39:31		

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	14.700,0000	1º Lugar
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICO	16.138,0000	2º Lugar
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI	16.180,0000	3º Lugar
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	52.188,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICO	85.900,0000	1º Lugar
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI	86.175,0000	2º Lugar
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	86.219,0000	3º Lugar
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	157.215,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		

CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI	27.450,0000	1º Lugar
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICO	27.450,0000	1º Lugar
HELIO MASSAKI TOTIZAWA	27.552,0000	2º Lugar
GRÁFICA IGUAÇU LTDA	50.345,0000	3º Lugar

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	GRÁFICA IGUAÇU LTDA	14.700,0000	14.700,0000	Preço Aceitável -
	Inabilitado			
001.00	BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇO	16.138,0000	15.838,0000	Vencedor
002.00	BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇO	85.900,0000	84.550,0000	Vencedor
003.00	BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇO	27.450,0000	27.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa Belprint Formulários e Serviços Gráfico atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, sendo considerada HABILITADA.

No caso da empresa Gráfica Iguaçu Ltda., foi verificado que não houve atendimento ao edital conforme segue: 6.1.2 a - Não entregou Prova de Inscrição do CNPJ; 6.1.2 b - Não entregou Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 6.1.2 e - Entregou Certidão de Regularidade perante FGTS com validade expirada; 6.1.2 f - Entregou Certidão de Débitos Trabalhista com validade expirada; 6.1.3.1 - não entregou Certidão Negativa de Falência e Concordata ou de Recuperação Judicial; 6.1.4 - Entregou um atestado de capacidade técnica sem as especificações e quantidades dos materiais, impossibilitando a verificação de atendimento à Súmula 24 do TCESP. Sendo assim, o Pregoeiro decide INABILITAR a licitante.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Conforme o item 5.19 do edital, o Pregoeiro examinou as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, negociando os valores apresentados.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁ	15.838,0000	Vencedor
002.00	BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁ	84.550,0000	Vencedor
003.00	BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁ	27.000,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os lotes do objeto deste Pregão à empresa Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Gerência de Compras e Materiais, conforme descrito em edital.

O Pregoeiro informa que a empresa vencedora terá que atender as condições prévias para assinatura do contrato constantes das cláusulas X e XI do edital. Informa, ainda, que a empresa deverá readequar sua proposta no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

HELIO MASSAKI TOTIZAWA
HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP

JUBERTO CARLOS SANTANA
CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Apresentou Declaração de Dispensa
LUIZ PAULO DOS SANTOS GONZAGA
GRÁFICA IGUAÇU LTDA

VANDERLEI SÉRGIO CARDOSO
BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
Pregoeiro

KATIA GUEDES BRANDAO
Equipe de apoio

RAFAEL ULISSES DE SOUZA
Equipe de apoio

SÉRGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR
Equipe de apoio